Concede f?ias para o servidor p?lico de provimento efetivo, ?io Bade, ocupante do cargo de Motorista da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon.

PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo artigo 29, inciso XIII da Lei Org?ica Municipal e pelo artigo 20, inciso XVI do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1 ? - Conceder f?ias ao servidor p?lico de provimento efetivo, **?io Bade**, ocupante do cargo de Motorista da C?ara Municipal, com fracionamento em 02 (duas) etapas, sendo esse o primeiro per?do, durante o per?do compreendido entre os dias 03 de janeiro a 22 de janeiro de 2012, conforme preceitua o art. 106, par?rafo 4 ?, da Lei Complementar n ? 079, de 11 de abril de 2011, relativas ao per?do aquisitivo compreendido entre 05 de dezembro de 2010 a 04 de dezembro de 2011.

Art. 2 ? - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica?o.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 22 de dezembro de 2011.